



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Superintendência de Administração e Finanças

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 006/2025 foi suspenso "*sine die*", conforme despacho constante de doc. SEI nº 115271473, em razão da existência do Pregão Eletrônico nº 003/2025 (Processo SEI-030001/065421/2024), no âmbito estadual - SEEDUC, cujo objeto contemplava serviços correlatos de guarda, conservação, transporte e transferência de acervo arquivístico, então em fase de Prova de Conceito, e que poderia representar potencial vantajosidade e economicidade para esta Autarquia;

Considerando que, após nova verificação no sistema SIGA (www.compras.rj.gov.br), constatou-se que o Pregão Eletrônico nº 003/2025 foi revogado, não havendo, no momento, ata de registro de preços vigente ou contratação estadual apta a atender às necessidades da JUCERJA - doc. SEI nº 125285257;

Considerando que o Contrato nº 004/2020, firmado com a empresa IRON MOUNTAIN DO BRASIL, encontra-se em fase de prorrogação excepcional, com cláusula resolutiva, situação que demanda a adoção de medidas tempestivas para assegurar a continuidade dos serviços essenciais de arquivamento, acondicionamento, conservação e gestão de informações arquivísticas referentes aos prontuários de registro empresarial;

Considerando, ainda, o dever da Administração de garantir a continuidade do serviço público, bem como a observância aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento;

Informo, por fim, que já foi providenciada a atualização da Reserva Orçamentária para o presente exercício - doc. SEI nº 124534702, bem como a devida adequação do procedimento ao PCA-2026 (doc. SEI nº 125284179), assegurando compatibilidade com o planejamento anual de contratações.

Determino a retomada do Pregão Eletrônico nº 006/2025, com a adoção das providências necessárias para redesignação da data da sessão pública e regular prosseguimento do certame.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2026.

Lincoln Murcia

Superintendente de Administração e Finanças - Ordenador de Despesas

Id. Funcional nº 2145804-9



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Nunes Murcia, Superintendente**, em 19/02/2026, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **125287244** e o código CRC **9E4F4CC5**.

Referência: Processo nº SEI-220005/001266/2025

SEI nº 125287244